

ESTRATÉGIAS LOCAIS DE HABITAÇÃO

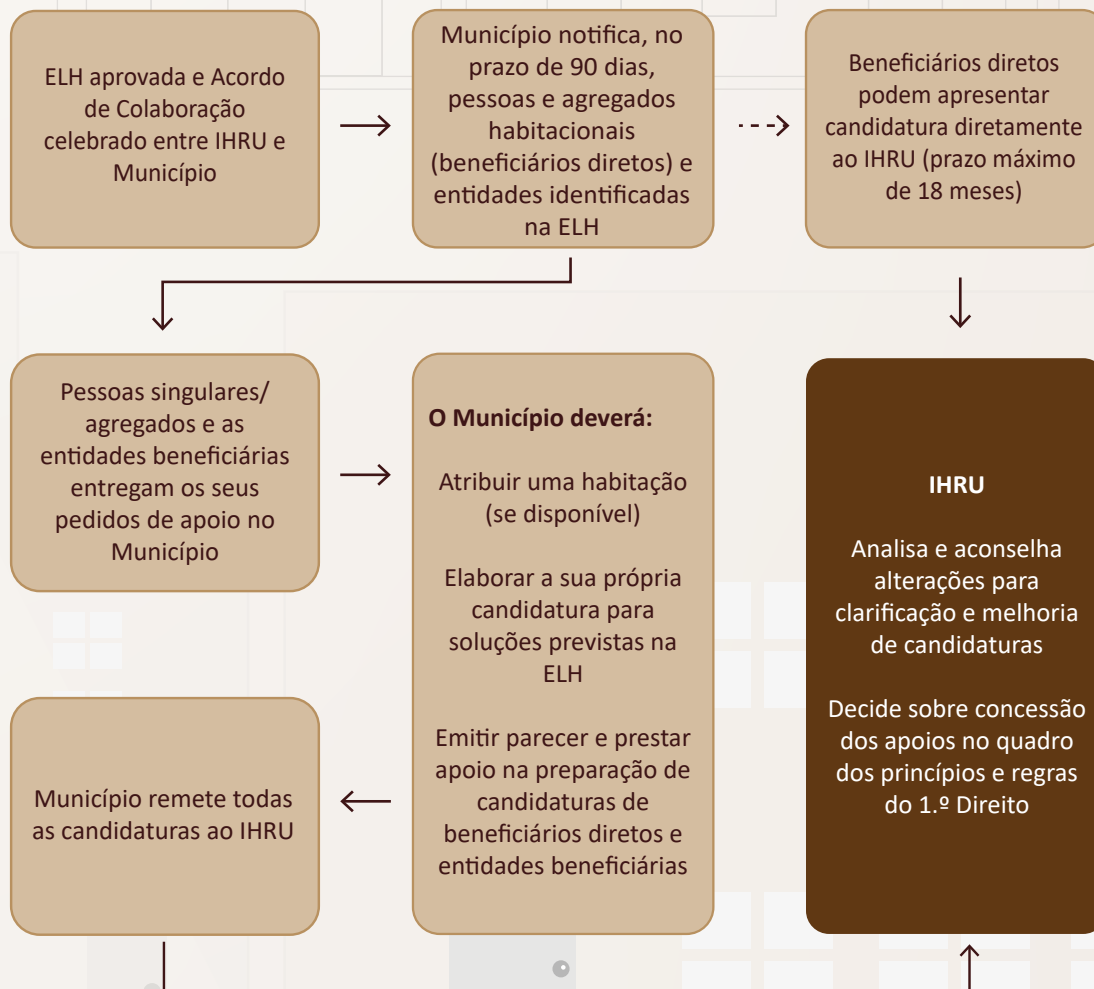
APRESENTAÇÃO E GESTÃO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA 1.º DIREITO

O QUE É?

A **Estratégia Local de Habitação (ELH)** objetiva promover o acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em situações habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para encontrar uma solução habitacional, devendo assumir-se enquanto instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação à escala local.

QUAIS SÃO AS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO?

De acordo com o estabelecido no DL n.º 37/2018, “**agregar, avaliar e gerir todos os pedidos de apoio ao abrigo do 1.º Direito que lhe sejam submetidos em consonância com a estratégia por ele definida para as soluções habitacionais que pretende ver desenvolvidas no seu território, promovendo as ações necessárias para assegurar a universalidade, a coerência e a equidade no acesso a essas soluções por parte das pessoas e agregados que vivem em condições indignas e em situação de carência financeira**”.



QUAIS SÃO AS SOLUÇÕES HABITACIONAIS POSSÍVEIS?

Arrendamento de habitações para subarrendamento

Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais

Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais

Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação

Aquisição de terrenos destinados à construção

Aquisição de frações ou de prédios degradados e subsequente reabilitação dos mesmos

Aquisição de terrenos e construção

Aquisição de terrenos e reabilitação de prédios neles existentes

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), através do [Aviso n.º 01/CO2-i01/2021](#) – “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)”, veio reforçar o financiamento de soluções habitacionais previstas na ELH até ao máximo de **100% de comparticipação**. As obras de construção e reabilitação das soluções habitacionais devem estar concluídas até **31.MAR.2026** e as soluções habitacionais devem ser entregues aos destinatários finais até **30.JUN.2026**.

QUE SERVIÇOS PRESTAMOS?

Preparação, instrução e submissão de candidaturas ao Programa 1.º Direito

Capacitação da equipa técnica municipal a mobilizar para operacionalização da ELH

Apoio técnico no processo de mobilização, articulação e acompanhamento com os proprietários das habitações (beneficiários diretos) e com as entidades parceiras do Município

Desenvolvimento de ferramentas necessárias ao processo de monitorização e avaliação da implementação da ELH

Apoio na estruturação e dinamização de uma estratégia de comunicação e de divulgação sobre a ELH

O IHRU disponibiliza apoio financeiro sob a forma de comparticipação não reembolsável para prestação dos serviços de acompanhamento técnico necessários ao processo de preparação e gestão de candidaturas ao Programa 1.º Direito, **não representando qualquer encargo financeiro para o Município**.